



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1133/2026-DE abd

Juiz de Fora, 5 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 441/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 441/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui no Calendário Oficial e declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional Festa de Santo Antônio, do Seminário Santo Antônio e da Catedral Metropolitana - Arquidiocese de Juiz de Fora, por ocasião da Celebração do Centenário Diocesano e do Centenário do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>05/05/2026</u>
PROCOLO N.º _____
HORA <u>14:50</u>
<u>Genica</u>
PJF/Secretaria de Governo

